



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

13.1 - Concluído os trabalhos de julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e obedecidos todos os prazos legais de recursos, ou ainda, havendo desistência expressa de recurso(s), por parte de todos os licitantes, contra o ato de julgamento/classificação das propostas a licitação será homologada pela autoridade superior competente.

14) - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Salto do Jacuí - RS, , sito Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, e ainda pelo site: www.saltodojacui.rs.gov.br onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone/fax n.º (55) 3327- 1448/1085, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente edital encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município de Salto do Jacuí, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo presidente da CPL.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

14.9 - Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela CPL, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

14.10 - Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação, constarão das cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 de Lei Federal 8.666/93.

Anexo I.

ITENS DO EDITAL

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit. Valor Unit.	Valor Total
1		50	PAC	Arroz branco tipo 1 pact 5kg, Grupo Beneficiado, Subgrupo Arroz Polido, Classe longo fino, tipo 1	13,99000		13,99	
2		20	PAC	Açúcar cristal, pacotes de 5kg	13,50000		13,46	
3		48	UN	Achocolatado em pó, SACHE de	12,99000		12,99	



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				800g conforme especificação do item 9 das "Normas de Recebimento"				
4		150	UN	Óleo 900ml	5,29000		5,25	
5		50	UN	Vinagre de alcool, garrafa de 750ml	2,80000		2,75	
6		25	UN	Sal iodado, pacotes de 1kg	1,50000		1,39	
7		33	SCH	Molho de tomate Tradicional, Sachê de 2kg conforme especificação do item 11 das "Normas de Recebimento"	13,99000		13,85	
8		55	CX	Leite UHT integral, Caixa com 12 caixas de 1litro	40,80000		50,90	
9		80	KG	Feijão tipo 1	7,50000		7,40	
10		25	PAC	Lentilha pact 500g, classe misturada, tipo 1	6,50000		5,90	
11		50	PAC	Polentina, pct de 500g deve conter milho, sal, ferro e acido fólico	2,99000		2,90	
12		50	PAC	Massa Parafuso 500g, conforme especificação do item 12 das "Normas de Recebimento"	3,19000		3,10	
13		15	PAC	Massa cabelo de anjo, pacotes de 500g, conforme especificação do item 13 das "Normas de Recebimento"	4,49000		4,49	
14		50	PAC	Massa tipo caseira, pacotes de 500g,	3,70000		3,70	
15		25	PAC	Biscoito Maria, pacotes de 400g conforme especificação do item 6 das "Normas de Recebimento"	5,90000		5,80	
16		25	PAC	Biscoito Água e sal, pacotes de 400g conforme especificação do item 7 das "Normas de Recebimento"	5,99000		5,89	
17		25	PAC	Biscoito integral, pacotes de 400g conforme especificação do item 10 das "Normas de Recebimento"	5,99000		5,89	
18		25	UN	Biscoito de Leite, pacotes de 400g conforme especificação do item 5 das "Normas de Recebimento"	6,29000		6,25	
19		50	UN	Pudim, caixa de 45g (chocolate,baunilha,morango)	1,50000		1,50	
20		150	PAC	Biscoito Sortido, pacotes de 400g, conforme especificação do item 8 das "Normas de Recebimento"	6,70000		6,70	
21		25	CX	Tempero em cubos frango c/12	2,99000		2,90	
22		25	CX	Chá com 10 sachê (camomila,erva docê,maçã, endro, canela)	3,49000		3,20	
23		250	UN	Suco em pó sachês de 30g(uva,abacaxi,morango).	1,49000		1,49	
24		25	UN	Café granulado, vidro de 200g	12,99000		12,90	
25		9	UN	Doce de fruta 700g (figo, abóbora com coco ou uva)	9,90000		9,50	



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Coursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26		18	UN	Margarina 1kg, conforme especificação do item 14 das "Normas de Recebimento"	13,90000		13,80	
27		125	PAC	Queijo muzzarella, pacotes de 200g, conforme especificação do item 15 das "Normas de Recebimento"	6,90000		6,85	
28		125	PAC	Presunto cozido, pacotes de 200g conforme especificação do item 16 das "Normas de Recebimento,	7,50000		7,40	
29		230	KG	Carne moída resfriada, de segunda	19,90000		20,90	
30		230	KG	Carne de panela desoçada (paleta)	19,90000		20,50	
31		350	KG	Coxa e sobrecoxa	7,50000		8,90	
32		200	KG	Peito de Frango com osso	9,35000		9,35	
33		5	TIRA	Copo descartável 300ml c/100	4,90000		4,50	
34		500	UN	Pão Frances, und. De 50g	0,50000		0,48	
35		300	PAC	Pão fatiado	5,00000		5,00	
36		200	KG	Batata inglesa rosa	4,00000		4,20	
37		50	KG	Batata doce	3,80000		3,80	
38		125	KG	Tomate	5,50000		5,50	
39		50	UN	Moranga cobotia	7,50000		4,50	
40		50	KG	Cenoura			5,90	
41		25	UN	Repolho grande	5,90000		5,70	
42		50	KG	Beterraba	4,20000		4,15	
43		100	KG	Cebola	3,50000		3,49	
44		3	KG	Alho (cabeça)	29,90000		29,90	
45		200	KG	Banana prata verde	3,50000		3,50	
46		100	UN	Mamão formosa grande verde	7,90000		7,90	
47		200	KG	Maçã gala P	6,00000		5,60	
48		200	BAND	Iogurte bandeja com 6 und. 120g (Morango), especificação 17	4,50000		4,50	
49		100	UN	Alface	2,90000		2,80	
50		25	UN	Amido de milho, 500g	3,50000		3,50	
51		75	UN	Brócolis	6,50000		5,90	
52		25	UN	Doce de leite 700g	9,80000		9,50	
53		50	UN	Creme de leite Pasteurizado (nata) 350g	7,50000		4,29	
54		6	UN	Chocolate granulado, pacote de 500g	8,90000		8,90	
55		24	UN	Coco ralado	2,80000		2,80	
56		50	KG	Coração de galinha	19,90000		19,80	
57		50	KG	Salsichão toscana	17,90000		17,90	
58		50	UN	Banha, baldes de 1kg	15,00000		15,00	
59		12	PAC	Farinha de trigo, pacotes de 5kg	12,90000		12,90	
60		125	KG	Chuchu	6,50000		5,49	
61		100	KG	Mandioca descascada congelada	6,00000		5,60	
62		50	PAC	Massa para pastel, tamanho M	5,50000		5,50	
63		75	UN	Tempero Verde, Maços	2,99000		2,90	
64		50	PAC	Massa resfriada para lasanha	5,90000		5,70	
65		100	UN	Leite condensado, caixa pequena	3,99000		3,99	



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				395g				
66		125	DZ	Ovos	6,00000		8,50	
67		25	PAC	Guardanapos em rolo, pacotes com 2 rolo	3,90000		3,90	
68		100	UN	Creme de leite, caixa pequena 200g	3,20000		3,20	
69		12	PAC	Orégano com 50g	5,80000		5,50	
70		264	KG	Melancia	2,49000		2,45	
71		50	PAC	Massa Penne 500g, conforme especificação do item 12 das "Normas de Recebimento"	3,50000		3,50	
72		1	RL	Saco Plástico 1 litro, rolo de 500und.	19,90000		19,90	
73		2	RL	Saco Plástico 5 litros, rolo de 500und.	29,90000		29,00	
74		75	UN	Couve flor	6,50000		6,00	
75		15	UN	Farinha de mandioca	2,99000		2,89	
76		25	UN	Fermento químico 100g	2,99000		2,99	
77		18	UN	fermento biológico 125g	6,00000		6,00	
78		50	PAC	Granola Tradicional, pct 250g	6,90000		6,90	
79		50	UN	Car chup, sachê de 200g	2,99000		2,99	
80		50	UN	Maionese sachê de 200g	1,90000		1,90	
81		200	KG	Laranja	7,00000		6,50	
82		15	KG	Pimentão	28,00000		28,00	
83		125	KG	Manga	6,80000		5,99	
84		24	PAC	Milho pipoca	2,60000		2,60	
85		25	UN	Mostarda 200g	2,99000		2,85	
86		48	UN	Gelatina 30g	1,50000		1,50	
87		6	PAC	Sal grosso	2,99000		2,80	
88		6	PAC	Carvão	10,90000		10,50	
89		100	UN	Abacaxi grande	6,90000		6,80	
							Total	

OBS: o fornecedor antes de cotar os valores deve ler as normas para recebimento dos produtos, as quais estão descritas a baixo.

Normas de Recebimento:

As compras serão retiradas semanalmente, a Nutricionista RT da Casa de Passagem fará, toda quarta-feira, uma relação de alimentos, que serão utilizados na próxima semana e o fornecedor terá até sexta-feira, de manhã, da mesma semana, para efetuar a entrega, em horário combinado com a Nutricionista para que ela receba e confira os produtos.

Os produtos devem ser entregues conforme relacionados a baixo:

1 - Os itens não perecíveis em pacotes e caixas, limpos, sem amassados, com prazo de validade mínimo de 6 meses.

2 - As frutas e verduras devem ser entregues em ótimo estado, recém apanhadas ou

Sebastião G. T. dos Santos
CNPJ 00.766.024/0001-56
Rua Guilherme Muller, 239
Salto do Jacuí/RS